

LEI Nº 929/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2009

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita -

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES
Programa de Trab.	Despesa NR	Reforço Anulação
Câmara Municipal		
01.031.101.2.002	3390-92	15.000,00
01.031.101.2.002	3390-93	10.000,00
01.031.101.2.002	4490-52	30.000,00
01.031.101.2.002	3390-39	40.000,00
01.031.103.1.001	4490-51	15.000,00
TOTAL		55.000,00 55.000,00

DECRETO Nº 033/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da lei nº 929 de 29 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2009

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita -

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES
Programa de Trab.	Despesa NR	Reforço Anulação
Câmara Municipal		
01.031.101.2.002	3390-92	15.000,00
01.031.101.2.002	3390-93	10.000,00
01.031.101.2.002	4490-52	30.000,00
01.031.101.2.002	3390-39	40.000,00
01.031.103.1.001	4490-51	15.000,00
TOTAL		55.000,00 55.000,00

Câmara Municipal**PORTARIA Nº 029/2009**

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão Símbolo DAS II de Assessor de Vereador o Senhor: CLAUDIO LUIS CARDIN DA ROCHA, C.I. nº 053200101 -IPF e CPF nº 655.766.247-34, por indicação do Vereador MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Nomear para o cargo em Comissão Símbolo DAS III de Secretário de Vereador a Senhora : ELIETE DA SILVA BERNARDO, C.I. nº 20.910.704-4 - DIC, CPF nº 127.460.247-56, por indicação do Vereador MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2009
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão Símbolo DAS II de Assessor de Vereador o Senhor: OSCAR ROCHA FILHO, C.I. nº 0262035022 IFP, CPF 145174775-68, por indicação da Vereadora MARIA TEREZINHA BARBOSA MANHÃES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de abril de 2009
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão Símbolo DAS II de Assessor de Vereador o Senhor: ROBSON LOPES NEVES, C.I. nº 12459064-7 IFP, CPF 091.463.477-12, por indicação da Vereadora MARIA TEREZINHA BARBOSA MANHÃES.